

Registo de Entrada

Proc.º Nº \_\_\_\_/201\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

O Func.º \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

## PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO

### (LEGALIZAÇÃO SEM OBRAS)

#### Identificação do Requerente:

Nome/Designação: \_\_\_\_\_,

Morada/sede: \_\_\_\_\_,

Freguesia: \_\_\_\_\_ código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

concelho \_\_\_\_\_,

NIF n.º: \_\_\_\_\_ B.I./ C. C. n.º \_\_\_\_\_ data de validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Telem n.º: \_\_\_\_\_ Telef n.º: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_,

Vem na qualidade de (1) \_\_\_\_\_, do prédio (2) \_\_\_\_\_,

sito em \_\_\_\_\_, na localidade de

\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,

concelho de \_\_\_\_\_, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o

n.º \_\_\_\_\_ (Liv.º. \_\_\_\_\_. Fls. \_\_\_\_\_.) e inscrito na matriz sob o artigo \_\_\_\_\_, o qual

confronta do norte com \_\_\_\_\_, sul

\_\_\_\_\_, nascente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e do poente \_\_\_\_\_,

requerer a V. Ex.ª nos termos do disposto nos artigos 4.º e 62.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro, na sua atual redação, a  licença/  autorização de utilização em relação às partes do prédio

acima identificado, que a seguir se assinalam com , respeitando-lhe o processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_.

As áreas do prédio para que se requer a  licença/  autorização, são as que se registam no quadro

seguinte:

| Afetação | N.º Pisos           |                    | Tipologia/N.º Divisões | Área Total Terreno | Área Implantação Prédio | Área Bruta Construção | Área Bruta dependente | Área Bruta Privativa | Área Piscina/outros |
|----------|---------------------|--------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
|          | Abaixo Cota Soleira | Acima Cota Soleira |                        |                    |                         |                       |                       |                      |                     |
|          |                     |                    |                        |                    |                         |                       |                       |                      |                     |

| Habitação | Área útil (art. 67º do REGEU) | Área Habitacional (art. 67º do RGEU) |
|-----------|-------------------------------|--------------------------------------|
|           |                               |                                      |

- (1) Proprietário, locatário, etc.
- (2) Urbano, rural ou misto.
- (3) Especificar melhor a utilização a dar ao edifício, em observações, no final.

Pede deferimento,

Ponte de Sor, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

O (A) Requerente

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Conferi a assinatura pelo B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. O Funcº. \_\_\_\_\_

### Elementos específicos dos pedidos de autorização

- 1) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- 2) Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios.
- 3) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.